**INDICAÇÃO Nº 169**, de 12 de Agosto de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno,vem indicar novamente ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam envidados esforços para viabilizar **a construção de uma pista de skate**, com a abertura de novo processo de planejamento, captação de recursos ou reestruturação orçamentária, a fim de atender à demanda da juventude e fomentar o esporte e a inclusão social no município.

**Considerando** que o Município recebeu recursos financeiros específicos para a construção de uma pista de skate na antiga Gestão, conforme os antecedentes do convênio previamente firmado para essa finalidade ,que infelizmente, a empresa contratada para execução da obra **não cumpriu o contrato dentro do prazo estabelecido,** vindo a **abandonar o projeto antes de sua conclusão**;

**Considerando** que, diante do descumprimento contratual, os recursos foram objeto de **repasse e devolução conforme as normas legais aplicáveis;**

**Justificativa:**

O Município foi contemplado com recursos financeiros no valor de **R$ 249.864,13 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**, oriundos do **Convênio nº 895760/2019**, com o objetivo de viabilizar a construção de uma pista de skate.

Durante a gestão anterior, chegou-se a realizar a **contratação de empresa responsável pela execução da obra**, contudo, **a contratada abandonou o projeto e não executou a obra dentro do prazo previsto**. Em razão disso, no dia **30 de setembro de 2022**, a Administração Municipal solicitou o **distrato do contrato de repasse**, conforme registrado no **Ofício nº 553/2022**, vinculado ao número de repasse **nº 1067072.78**.

Tendo em vista a importância desse equipamento esportivo para os jovens e atletas locais, e considerando que houve, anteriormente, a viabilidade técnica e orçamentária do projeto, **reitero por meio desta indicação a necessidade e relevância da retomada da iniciativa**, seja por reativação do convênio ou por meio de nova fonte de recursos.

A construção de uma pista de skate não só atende a uma demanda crescente da juventude local, como também contribui para a promoção do esporte, da cultura urbana e da saúde pública, além de proporcionar um espaço de lazer e socialização.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para que esta indicação seja analisada e acolhida com a devida atenção.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador